



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 12 de Novembro de 2018-Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
RUA: Dr. JOÃO LUCIO, S/N – CENTRO- CEP: 58798-000 FONE: (83) 34591247
C.N.P.J.: 09.143.041/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre a alteração do art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado

da Paraíba, usando das atribuições estabelecidas pelo inciso IX, do art. 43, da Resolução nº. 001/2017, bem como, a disposição contida no art. 38 da Lei Orgânica do município.

Faz saber que o Plenário desta casa, em sessões realizadas nos dias 03 de Novembro e 10 de Novembro, deste ano, Aprovou e Ela **Promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 28, da Resolução 001/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “art. 28. A eleição do segundo biênio da mesa Diretora se realizará na segunda sessão ordinária, do mês de novembro, as 16:00 horas do segundo ano da legislatura”.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Nova Olinda PB, em 10 de Novembro de 2018.

Severino do Ramos José da Silva
Presidente

Valter Gonzaga de Souza
Vice-Presidente

Maria dos Remédios da Silva
1ª Secretária

Marçal David da Silva
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ESPECIAL/2018”
SECRETARIACHEFE DE GABINETE

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB
Tel: (0xx83) 3459-1048